



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 1108/2017

DATA: 08-11-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar para o dia 30 de outubro de 2017, a data de início da Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, com término em 29 de janeiro de 2018, concedida através da Port. n.º 1010/2017 de 11/10/2017, à Servidora Pública Lucimar Borille, ocupante do cargo de Telefonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 08 de novembro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>15</u> Data: <u>08/11/17</u> - Edição: <u>1376</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____